DECRETO Nº 186, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando ser o dia 15 de agosto de 2023, terça-feira, feriado religioso municipal, quando celebramos o dia da **"Nossa Senhora de d'Abadia"**;

Considerando que o recesso na segunda-feira, não prejudicará a prestação do serviço público municipal e que vários servidores aproveitam esta ocasião para viajar ou estar com suas famílias;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **"PONTO FACULTATIVO"**, em todas as repartições públicas municipais**, no dia 14 de agosto de 2023 (segunda-feira), exceto os serviços considerados essenciais à população, tais como: saúde, serviços urbanos, serviços de infraestrutura rural considerados urgentes**, ou que tenham jornada de trabalho estabelecida em regime de plantão ou em escala de revezamento ininterrupta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 08 de agosto de 2023.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Só será válido desde que contenha o carimbo "CERTIDÃO" devidamente assinado pela SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS